



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 73 – Publicação 08/05/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020

### GABINETE DO REITOR

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 553, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007840/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a **ROBERIA DE LOURDES DE VASCONCELOS ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1130706, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes-ICHCA, do nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 14 de fevereiro de 2020, data de obtenção do título, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de Abril de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 689, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009261/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANGELA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466498, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 690, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005372/2020-06, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ISAIAS VIEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Refrigeração, matrícula Siape nº 2378453, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 21 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 692, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009258/2020-38, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA LUCIA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466499, lotado (a) no (a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 693, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009206/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **BRUNO MORAIS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1650633, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 694, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009178/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula Siape nº 1735910, lotado (a) no (a) Arquivo Central - AC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 697, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008033/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **STEFAN CAVALCANTE GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, matrícula Siape nº 2466591, lotado (a) no (a) Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 696, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020**

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008054/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA ZULEIKA FREIRE CALHEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1621725, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 698, DE 6 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008003/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LAIS COSTA DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1730815, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 699, DE 6 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005324/2020-41, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1614725, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 700, DE 6 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005290/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CHARLES CARILI COSTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612142, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020

vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 703, DE 6 DE MAIO DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043605/2019-54, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROSINEIDE MOURA DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1186492, lotado (a) no (a) HU/UTI Geral, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 24 de janeiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 704, DE 6 DE MAIO DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005374/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ITHALLO SATHIO BESSONI TANABE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape nº 1061383, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 23 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 705, DE 6 DE MAIO DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008002/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DARIO ALBUQUERQUE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1730482, lotado (a) no (a) Instituto de Comunicação, Ciências e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 707, DE 6 DE MAIO DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009268/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **HUDSON COELHO ESMERALDO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1466580, lotado (a) no (a) Núcleo Executivo de Processo Seletivo - NEPS, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 708, DE 6 DE MAIO DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009284/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARISTER MOURA VASCONCELLOS**, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula Siape nº 1466621, lotado (a) no (a) Arquivo Cetral - AC, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 709, DE 6 DE MAIO DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009294/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WASCHINGTON NARCISO GONÇALVES GAIA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466487, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020**

### **PORTARIA Nº 711, DE 6 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009167/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDRE LUIZ SALGUEIRO GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de Auditor, matrícula Siape nº 1050817, lotado (a) no (a) Auditoria Geral - AG, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 712, DE 6 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007984/2020-98, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FRANCISCO DE PAULA FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 2389444, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 19 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 721, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009079/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **LYGIA DE CARVALHO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 3073959, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 20 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 722, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900





**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020**

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009175/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **WILMA KELLY GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2259500, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 29 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2020, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 723, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007696/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **DAVID MEDEIROS BATINGA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1673119, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2020, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 724, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044651/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **LILIAN MARIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066992, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o 2 da Classe D-III, a partir de 17 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e artigo 15-A da Lei nº 12.772/2012.

### **PORTARIA Nº 725, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025993/2019-91, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020**

Art. 1º Conceder progressão a **MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2161560, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do nível 1 para o 2 da Classe D-II, a partir de 11 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e artigo 15-A da Lei nº 12.772/2012.

### **PORTARIA Nº 726, DE 8 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008034/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THAYS SANTOS SILVA BRAGA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1730653, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 727, DE 8 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009264/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EMANUELE DE ANDRADE SILVA GUSMAO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466397, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 729, DE 8 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009262/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CLAUDIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466494, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020

### CORREGEDORIA SECCIONAL

#### **CONCESSÃO**

#### PORTARIA Nº 22, DE 7 DE MAIO DE 2020

O **CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 030/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 7 de maio de 2020, resolve:

I – **Conceder a prorrogação do prazo**, com fulcro na Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da **Comissão de Sindicância Investigativa** constituída pela Portaria nº 15, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 37 de 03/03/2020 referente à apuração dos fatos relatados nos autos do **Processo nº 23065.013913/2019-55**;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 4 de maio de 2020 e término em 2 de julho de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 73 – de 08 de Maio de 2020 - Publicação em: 08 de Maio de 2020

### CENTRO DE TECNOLOGIA

#### **PRORROGAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 004 GD-CTEC DE 08 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA - CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFAL, e o Regimento Interno do Centro de Tecnologia, resolve:

Art. 1º- Prorrogar o prazo, por mais 30 dias, da Portaria Nº 003 GD-CTEC de 08 de abril de 2020, que estabelece o Grupo de Trabalho - GT para estudo de priorização de aplicação dos recursos oriundos do ressarcimento de custos indiretos dos diversos projetos em execução na Unidade Acadêmica.

Parágrafo Único - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900